



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Lido em
11-02-72

GABINETE DO PRESIDENTE

R E S O L U Ç Ã O

Nº. 04/71.-

(Proj. 04/71 de 06-12-71)

Data : 20 de dezembro de 1.971.-

Súmula : Transfere a Sede do Legislativo de
Toledo.-

A MESA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TOLEDO ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Ses
são realizada no dia 17 (dezessete) de dezembro de 1.971 aprovou,
e ela promulga a seguinte

R-E-S-O-L-U-Ç-Ã-O :

Art. 1º. - Fica transferida a sede da Câma
ra Municipal de Toledo para o último pavimento, lado oeste, do Edi
fício próprio do Sindicato Rural de Toledo, sito à rua Sete de Se
tembro, nº. 1099.-

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, aos vinte dias do
mês de dezembro do ano de 1.971.-

Dr. José Ivo Alves da Rocha
Presidente

Walmir Grande
1º. Secretário